



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

34ª Reunião Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizada no dia 20 de novembro de 2023, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

DO EXECUTIVO:

a) - 2427/2023 – Acrescenta Artigo a Lei Municipal n.º 948, de 13 de dezembro de 2011, para Dispor Sobre Abono Complementar ao Profissionais do ;

b) - 2428/2023 – Ratifica a 2ª alteração do Protocolo de Intenções e o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde – CISI.

PROJETOS DE LEI QUE SERÃO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES PERMANENTES:

DO EXECUTIVO:

a) 2429/2023 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

b) 2430/2023 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

c) 2431/2023 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

d) 2432/2023 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

e) 2433/2023 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

f) 2434/2023 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

g) 2435/2023 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

h) 2436/2023 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

i) 2437/2023 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

j) 2438/2023 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

INDICAÇÕES:

63/2023 – NILSON MÁRIO KONIG, MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGERI, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, Indicam ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de gestionar junto ao Governo do Estado do Paraná, para que, através da Cohapar, inclua o Município de Serranópolis do Iguaçu no Programa “Casa Fácil”, viabilizando a construção de Casas Populares no Município de Serranópolis do Iguaçu e também junto ao Governo Federal para inclusão no Programa do Governo Federal “Casa Vere/Amarela;

64/2023 – NILSON MÁRIO KONIG, MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGERI, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, Indicam ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de realizar levantamento dos estragos ocorridos nas lavouras de todas as propriedades rurais de Serranópolis do Iguaçu, tendo em vista o grande volume de chuvas ocorridas nos últimos dias e que posteriormente busque junto a Itaipu e o Governo Estadual, recursos financeiros para contratação de maquinários para realização de trabalhos de recuperação dos basões e demais necessidades nas propriedades, concedendo subsídios de até 5(cinco) horas máquinas gratuitamente aos agricultores interessados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de novembro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente